

## Aviso

### Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto “chAnGE - Climate change and healthy AgeinG: co-creating E-learning for resilience and adaptation”

**Referência: 06/BIPD/2023**

1. A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)**, financiada pela União Europeia através do Programa Erasmus+ - Partnerships for Innovation: Alliances, no âmbito do projeto chAnGE (Erasmus+ ERASMUS-EDU-2022-PI-ALL-INNO-EDU- ENTERP, referência N° 101109005), nas seguintes condições:

#### **2. Área Científica**

Ciências da Saúde ou áreas científicas afins.

#### **3. Requisitos de admissão:**

3.1. Nos termos do art.10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

3.2. Habilitações Académicas: Doutoramento em Ciências da Saúde ou Motricidade Humana. O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data de início da bolsa. O doutoramento tenha sido realizado em unidade orgânica distinta da que atribui a presente bolsa.

3.3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam:

i) Participação prévia em projetos de investigação e desenvolvimento europeus que abordem temas relacionados com a avaliação de riscos ambientais e sua relação com a saúde, em particular, no contexto ocupacional, social (envelhecimento) e clínico;

- ii) Domínio dos métodos e técnicas de avaliação dos riscos (quantitativos, observacionais e julgamentos subjetivos), bem como, de análise estatística através das técnicas aplicadas em projetos anteriores e das técnicas aplicadas nas publicações científicas;
- iii) Conhecimento dos contextos ocupacional, envelhecimento e clínico, através de formação especializada ou experiência profissional;
- iv) Publicações científicas em revistas com revisão de pares nas áreas inscritas no projeto;
- v) Formação e desenvolvimento de conteúdos em suporte digital, bem como gestão de plataformas de formação online;
- vi) Fluência da língua inglesa (escrita e oral).

#### **4. Prazo e forma de apresentação da candidatura**

4.1. O concurso encontra-se aberto no período de 18 de agosto e 01 de setembro de 2023.

4.2 O concurso será publicitado através da plataforma informática <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs> e no Portal da Universidade de Lisboa.

4.3 A candidatura deve ser enviada para o email: [candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt](mailto:candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt), com indicação da referência da bolsa a que se candidata.

4.4 A candidatura é obrigatoriamente instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;
- c) *Curriculum vitae* do candidato;
- d) Carta de motivação;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída.

4.5 Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

## 5. Plano de trabalhos

O(a) candidato(a) irá apoiar tecnicamente a equipa do projeto chAnGE na sua execução; organização do processo de co-criação de análise das necessidades de múltiplos *stakeholders* (profissionais de saúde, investigadores e pessoas idosas) dos “*Living laboratories*”, através dos métodos *focus group*, aplicação de questionários e workshops interativos; processamento dos dados obtidos e produção de relatórios; apoio na digitalização de materiais de formando; apoio na produção de materiais de disseminação, bem como na criação de bases de dados nacionais; conceção e publicação de dois artigos científicos.

## 6. Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido na Reitoria da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues.

## 7. Métodos de seleção e respetiva valoração

7.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 70%) e Carta de motivação (Cm = 30%). O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até três candidatos para uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação (AC =50% + CM=20%) pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado;

7.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Carta de Motivação (CM) e a Entrevista (E), se existir, são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

7.3. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final do doutoramento e a Experiência, sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum Vitae* nas seguintes vertentes:

- i) experiência comprovada em participação prévia em projetos de investigação e desenvolvimento (nacionais ou europeus) que abordem temas relacionados com a avaliação de riscos ambientais e sua relação com a saúde, em particular, no contexto ocupacional, social (envelhecimento) e clínico,
- ii) experiência comprovada em publicações científicas (artigos, capítulos de livro ou livros), em que o(a) candidato(a) é autor ou coautor, considerando a sua natureza e impacto;
- iii) experiência de prestação de serviços à comunidade e sociedade, aplicados nos contextos ocupacional, envelhecimento e clínico;
- iv) experiência na conceção e redação de projetos;

- v) formação avançada em formato digital nos contextos ocupacional, envelhecimento e clínico, bem como gestão de plataformas digitais;
- vi) domínio da língua inglesa (mínimo: nível C1).

7.4 Na avaliação da Carta de Motivação são apreciadas, de forma objetiva e sistemática, a motivação do/a candidato/a, a relevância da bolsa no seu projeto pessoal, adequação do perfil do/a candidato/a ao plano de trabalho definido, expressão e fluência escrita.

7.5 Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, capacidade de planeamento e organização; capacidade de integração e colaboração em equipas de trabalho.

7.6 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

7.6.1 Na (AC+CM) são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14 na AC e igual ou superior a 12 na CM, ou cumprindo-as não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

7.6.2 Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nesta.

7.7 Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

## **8. Composição do Júri**

Presidente:

– Cecília Maria Pereira Rodrigues, Vice-Reitora da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos:

– Mónica Duarte Oliveira, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

– Mário Gaspar Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Vogal suplentes:

– Maria Filomena Carnide, Professora Auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa;

– Eduarda Marques da Costa, Professora Associada do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

### **9. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

9.1 Os/as candidatos/as admitidos/as para o primeiro método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, por correio eletrónico remetido para o endereço eletrónico comunicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

9.2 Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as, por correio eletrónico com recibo de entrega remetido para o endereço eletrónico comunicado no *Curriculum Vitae*, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.3 A lista de ordenação final é notificada a todos os/as candidatos/as por correio eletrónico com recibo de entrega.

9.4 Decorrido o prazo de reclamação da lista de ordenação final o/a candidato/a selecionado/a é notificado/a para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

9.5 Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, é notificado/a para efeitos do disposto no nº anterior, o/a candidato/a classificado/a no lugar subsequente, se aplicável.

### **10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal**

10.1 A bolsa terá a duração de 12 meses, renovável até ao limite de 36 meses, com início previsto em 1 de outubro de 2023.

10.2 A bolsa terá o valor mensal de 1741,00€ (mil e setecentos e quarenta e um euros).

10.3 O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10.4 O/A bolseiro/a a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

#### **11. Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 8061/2022 publicado no Diário da República n.º 126, II.ª série, de 01 de julho de 2022.

Presidente - Cecília Maria Pereira Rodrigues